



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 2.067/2022**

**De 27 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Nislene Costa Ferreira e dá outras providências..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* de Especialização em Psicopedagogia, em dezembro de 2017;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 28882/2022, de 19/07/2022;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

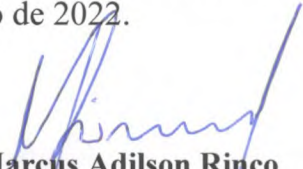
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora Nislene Costa Ferreira, CPF: 622.752.831-53, no cargo de Professor Pedagogo – N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.  
**Data Supra**